



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 006/2016

"Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 28 de março de 2.016, nos termos do Art. 6° da EC n° 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA DA CONCEIÇÃO DE PINHO NASCIMENTO, matrícula 134, portador do CPF-759.124.496-53, ocupante do cargo de Servente Escolar, Símbolo de vencimento Nível I Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2.016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 05 de abril de 2.016.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 05/04/2016
[Assinatura]
Responsável